



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria Nº 004/2019 - GP.

Pindaré Mirim, 03 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir desta data a Sr. **ISAÍAS LEITE JORGE**, inscrito no CPF sob nº: 079.084.665-91, para atuar como Fiscal de Contrato de Material de Consumo, Expediente, Higiene e Limpeza, Manutenção de Ar Condicionado, Material Esportivo, Combustível e Água e Gás, no âmbito do Poder Executivo do Município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 03 de janeiro de 2019.


HENRIQUE CALDEIRA SALGADO
Prefeito Municipal